



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

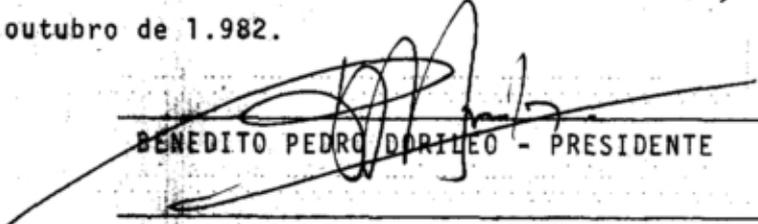
RESOLUÇÃO Nº. CD/ 93 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-87/82 DE 25.10.82;

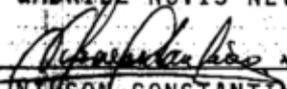
R E S O L V E:

Artigo Unico - Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, a Prefeitura Municipal de Porto Velho, a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno e a Fundação Projeto Rondônia, visando transferir a sede de funcionamento do Campus Avançado de Rondônia.

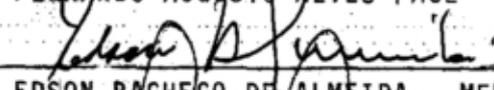
Sala das Sessões do Conselho Diretor, em Cuiabá, 28 de outubro de 1.982.

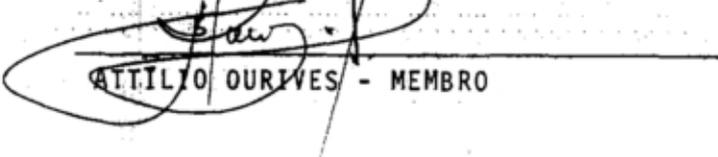

BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ATTÍLIO OURIVES - MEMBRO